



Recurso Especial - Cível N° 0034745-95.2019.8.19.0208

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Recorrida: Vera Lúcia Claudino Namam

DESPACHO

Id. 641 – Trata-se de petição direcionada para a 3ª Vara Cível da Regional do Méier- RJ, a qual noticia o cumprimento da obrigação de fazer, razão pela qual nada a prover.

Intime-se.

Após, os autos devem ser enviados para o arquivo provisório.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes
Terceiro Vice-Presidente